

PORTARIA Nº 333, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013736/2009-13,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MAURICIO EDUARDO MAZZOCHI - ME, CNPJ – 09.341.127/0001-49, situada no Município de Osasco – SP, na Av. dos Autonomistas, 5.600 Box 08 – Quilômetro Dezoito, CEP 06.194-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Osasco no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA